



Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Desde o início desta gestão procuramos fortalecer a atuação das Administrações Regionais, criadas neste governo, destinando parte da arrecadação tributária aos bairros que a originaram.

Com maior autonomia e independência, essas unidades administrativas têm traduzido em obras e serviços de interesse da população os recursos gerados com pagamento do IPTU. Desse modo, os municípios podem acompanhar em seu bairro o retorno dos recolhimentos de impostos à Prefeitura.

As Administrações Regionais, integradas à comunidade e seus segmentos representativos, têm procurado atender às necessidades emergenciais do bairro, estabelecidas pelos próprios moradores. Essa união tem sido decisiva para o sucesso de diversos empreendimentos em curso na cidade.

Prosseguindo nessa diretriz, estamos apresentando o Projeto de Lei que objetiva autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção de R\$ 38.000,00 ao Centro Comunitário do Dique Sambaiatuba.

Com esses recursos, aquele Centro Comunitário poderá adquirir materiais para a realização de serviços de limpeza e melhoramentos nas vias e logradouros públicos daquele bairro, elevando a qualidade de vida dos moradores.

Assim sendo, com a certeza de poder contar com a necessária acolhida por parte dos nobres Pares é que submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 67/99

DOCUMENTO N.º 1466 /99

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção de R\$ 38.000,00 ao Centro Comunitário do Dique Sambaiatuba.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) ao Centro Comunitário do Dique Sambaiatuba, destinada à aquisição de materiais para a realização de serviços de limpeza e melhoramentos nas vias e logradouros públicos do bairro.

Art. 2.º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3.º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 24 de junho de 1999.


DAVI MENDONÇA